

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA JFPREV

Maio de 2025

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	4
3. Departamento de Benefícios Previdenciários	5
3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
3.2 Recadastramento Anual	5
3.3 Número de Óbitos	6
3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados por Tipo de Benefício	6
3.5 Atendimentos Realizados	7
3.6 Compensação Previdenciária	7
3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos	11
4. Departamento de Pessoal e Remuneração	12
4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV	12
4.2 Valores a Recuperar	13
4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV	15
4.4 e-Social	16
5. Departamento de Contabilidade e Finanças	17
5.1. Execução orçamentária e financeira	17
5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte	20
5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras	22
5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico	24
5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados	25
5.6 Gestão de Investimentos	26
5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município	27
5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP	28
6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV	28
7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal	30
8. Anexo de Risco	31

1. Apresentação

O presente documento trata-se do arquivo do Relatório Mensal da Diretoria Executiva da Juiz de Fora Previdência (JFPREV) referente ao mês de maio de 2025.

Este relatório, atendendo ao disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, visa transparência e prestação de contas das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Autarquia Previdenciária.

2. Introdução

A Lei Complementar Nº 115, de 04 de julho de 2020, criou a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a Juiz de Fora Previdência (JFPREV), responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte - dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

A instituição da JFPREV trouxe em seu fundamento o fortalecimento e o aperfeiçoamento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Juiz de Fora. A Autarquia Previdenciária eleva o patamar de gestão previdenciária, atuando de forma autônoma e especializada em todas as questões da previdência do servidor municipal. Em outras palavras, todas as atividades previdenciárias municipais concentram-se na estrutura da JFPREV, assegurando sua sustentabilidade administrativa e financeira e a realização de seu objetivo de proteger e amparar os seus segurados mediante o pagamento de benefícios previdenciários.

Diante da necessidade do controle e aperfeiçoamento da prática previdenciária do Município, o presente Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV abarca as informações referentes às ações desenvolvidas e resultados obtidos no mês de maio de 2025, que será submetido ao parecer do Conselho Fiscal e à deliberação do Conselho de Administração.

Desta forma, este relatório contempla as ações desempenhadas por cada departamento da JFPREV (Departamento de Benefícios Previdenciários - DBP, Departamento de Pessoal e Remuneração - DPR e o Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF, conforme disposto no parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, além de duas seções referentes ao cumprimento do Plano de Ação Anual do Planejamento Estratégico da JFPREV (2023-2026) e ao Anexo de Risco.

3. Departamento de Benefícios Previdenciários

3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo apresentado no mês de maio encontra-se atualizado com base nas informações recebidas pelos Entes Patrocinadores¹.

Tabela 1

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
EFETIVOS	PJF	6.207	6251	6254	6230	6199	0	0	0	0	0	0	0
	FUNALFA	29	29	28	25	25	0	0	0	0	0	0	0
	DEMLURB	496	493	510	585	566	0	0	0	0	0	0	0
	PROCON	18	15	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0
	MAPRO	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0
	JFPREV	18	18	18	18	18	0	0	0	0	0	0	0
	CMJF	69	68	68	68	68	0	0	0	0	0	0	0
Total	6846	6883	6903	6951	6901	0	0	0	0	0	0	0	0
APOSENTADOS	JFPREV	4497	4500	4511	4527	4524	0	0	0	0	0	0	0
	CMJF	13	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0
	Total	4510	4512	4523	4539	4536	0						
PENSIONISTAS	JFPREV	782	787	793	797	794	0	0	0	0	0	0	0
	CMJF	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0
	Total	787	792	798	802	799	0						

FONTE: INFORMAÇÕES RECEBIDAS DOS ENTES PAROCINADORES PARA ELABORAÇÃO DO DIPR OU FORNECIDAS PELOS ENTES EM PROCESSO PRÓPRIO

3.2 Recadastramento Anual

A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV (FUNALFA e DEMLURB) foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 2

RECADASTRAMENTO ANUAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS	374	366	391	439	438	0	0	0	0	0	0	0	2.008
TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS	297	279	294	325	316	0	0	0	0	0	0	0	1.511
FALECIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUSENTES	5	8	13	16	11	0	0	0	0	0	0	0	53
PROVA DE VIDA DIGITAL	72	79	84	98	111	0	0	0	0	0	0	0	444

Tabela 2.1

RECADASTRAMENTO ANUAL - CÂMARA													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FALECIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUSENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

¹ Os Entes Patrocinadores do Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS) são: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, Administração Direta (que inclui o Museu Mariano Procópio - MAPRO e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JF), Câmara Municipal de Juiz de Fora – CMJF e a Juiz de Fora Previdência – JFPREV.

Em maio, do total de recadastramentos realizados, 25% foi por meio da “prova de vida digital” realizada por meio do aplicativo Gov.Br do Governo Federal.

3.3 Número de Óbitos

Na tabela 3, está discriminado o total de óbitos apurados por Ente Patrocinador. A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 3

NÚMERO DE ÓBITOS												
JFPREV	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
APOSENTADOS	10	5	9	3	7	0	0	0	0	0	0	0
PENSIONISTAS	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	13	6	9	3	8	0						
CÂMARA	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
APOSENTADOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSIONISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	0									

3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados² por Tipo de Benefício

Nas tabelas a seguir, consta o total de benefícios concedidos pela JFPREV no mês de maio separado por ente patrocinador. A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 4

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV															
		jan-25		fev-25		mar-25		abr-25		mai-25		jun-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4	5	2	3	6	2	4	5	2	2	0	0	18	17
	ESPECIAL PROFESSOR	6	0	5	1	10	0	4	1	9	1	0	0	34	3
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	INTEGRAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	2
POR IDADE		0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	4	1
COMPULSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL DE APOSENTADORIAS		10	6	7	5	17	3	11	6	12	6	0	0	57	26
PENSÕES POR MORTE															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	SERVIDOR ATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	APOSENTADO	3	4	3	1	1	1	3	0	0	0	0	0	10	6
														11	7
BENEFÍCIOS CESSADOS															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

² Benefícios cessados em função de determinação do TCE.

Tabela 4.1

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - CÂMARA MUNICIPAL															
APOSENTADORIAS		jan-25		fev-25		mar-25		abr-25		mai-25		jun-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESPECIAL PROFESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR IDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMPULSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE APOSENTADORIAS		0													
PENSÕES POR MORTE															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PENSÃO POR MORTE	SERVIDOR ATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	APOSENTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PENSÕES POR MORTE		0													
BENEFÍCIOS CESSADOS															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0													

3.5 Atendimentos Realizados

Tabela 5.1

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
PRESENCIAL	376	395	931	963	969	0	0	0	0	0	0	0	3.634
TELEFONE	458	426	574	554	659	0	0	0	0	0	0	0	2.671
E-MAIL	26	31	15	11	15	0	0	0	0	0	0	0	98
PREFEITURA ÁGIL	153	137	142	138	175	0	0	0	0	0	0	0	745
CENTRAL DA JPPREV	185	180	224	219	262	0	0	0	0	0	0	0	1.070
RECADASTRAMENTO ANUAL	297	279	294	423	427	0	0	0	0	0	0	0	1.720
PROVA DE VIDA DIGITAL	72	79	84	98	111	0	0	0	0	0	0	0	444
TOTAL GERAL	1.567	1.527	2.264	2.406	2.618	0	10.382						

* A partir da competência de abril de 2025, as Provas de Vida Digitais estão sendo contabilizadas no atendimento do Recadastramento Anual, conforme determinação do Conselho de Administração.

Cumprе informar que o aumento significativo no registro de atendimentos entre os meses de março e maio se deve principalmente à disponibilização do comprovante de rendimentos para realização da declaração anual à Receita Federal.

3.6 Compensação Previdenciária

No mês de maio de 2025, houve o recebimento do valor de R\$ 2.456.907,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) referente à competência 03/2025, que abrange 1.348 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao recebimento de fluxo líquido mensal, oriundo dos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 8.075,52 (oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pago ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pertinente aos valores devidos a 28 processos pagos mensalmente ativos em compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social - RGPS é credor do RPPS. Além disso, durante o mês de março de 2025, foram aprovados 25 (vinte e cinco) requerimentos por parte do INSS.

Destaca-se, ainda, que houve o recebimento no valor de R\$ 539,11 (quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) que corresponde à parcela do fluxo líquido (pro rata) a ser pago mensalmente pelos processos aprovados pelo Estado de Minas Gerais em favor deste RPPS. Informa-se ainda o valor de R\$ 32.485,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) referente ao montante devido do estoque dos RPPS, que aguarda definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado.

É importante reiterar que está sob monitoramento a situação dos 460 requerimentos que estavam na fila de ordem cronológica aguardando análise e que foram redirecionados para a fila de exigências sob o argumento da necessidade de complementação dos dados informados à época da criação do requerimento. É importante salientar que tais exigências descumprem o que foi definido quando da implantação do novo Sistema COMPREV, conforme registrado no OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 4114/2020/ME, de 18 de novembro de 2020.

Como já informado nos relatórios anteriores, em busca de uma medida para a reconsideração e correção da nova regra aplicada ao sistema, foi aberto um chamado para notificação à DATAPREV pela supervisão de Compensação Previdenciária - SUCOMPREV da JFPREV e que, concomitantemente, houve o encaminhamento do assunto à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que, por meio de seu presidente, João Carlos Figueiredo, oficializou os representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, e do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS, solicitando que o assunto seja inserido na pauta das próximas reuniões dos respectivos órgãos com a participação ativa dos representantes dos RPPS a fim de buscar transparência no debate sobre o tema.

Comunicamos, ainda, que continuaram sendo realizados, durante o mês de maio, os trabalhos relacionados ao inventário dos processos provenientes de aposentadoria da Administração Direta, direcionado para o levantamento das concessões que utilizaram Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de outros Entes Federativos (RPPS). Nesta fase do procedimento, está sendo realizada a triagem e análise dos processos.

Destaca-se que atualmente 356 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrange os processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora. Ressaltamos, ainda, que a ocorrência da análise desses processos não é passível de qualquer atuação em busca de celeridade por parte da JFPREV.

Reforça-se, por fim, que as informações prestadas acima, referente a quantitativos de requerimentos, abrangem os benefícios concedidos pela JFPREV e seus entes patrocinadores.

Tabela 6

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2024 - - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/24	nov/23	1183	1.231.564,27	-178,50	1.231.385,77	6.604,77	1.224.781,00	334.052,88	NÃO	4	1
fev/24	dez/23	1185	1.171.252,01	0,00	1.171.252,01	6.604,77	1.164.647,24	270.997,12	NÃO	3	0
mar/24	jan/24	1203	2.453.405,07	0,00	2.453.405,07	6.849,69	2.446.555,38	1.509.908,56	NÃO	19	1
abr/24	fev/24	1202	942.246,20	-1.875,46	940.370,74	6.849,69	933.521,05	0,00	NÃO	0	1
mai/24	mar/24	1220	2.131.477,77	-3.378,26	2.128.099,51	63.012,06	2.065.087,45	1.178.477,13	NÃO	22	1
jun/24	abr/24	1243	1.635.457,32	0,00	1.635.457,32	7.901,19	1.627.556,13	675.219,28	NÃO	27	5
jul/24	mai/24	1245	1.206.937,04	-1.350,98	1.205.586,06	7.901,19	1.197.684,87	244.810,53	NÃO	4	2
ago/24	jun/24	1246	1.127.013,02	-229,26	1.126.783,76	73.818,19	1.052.965,57	164.592,15	NÃO	4	3
set/24	jul/24	1244	961.916,35	0,00	961.916,35	8.071,79	953.844,56	0,00	NÃO	0	1
out/24	ago/24	1243	961.433,56	-53,01	961.380,55	8.071,79	953.308,76	0,00	NÃO	0	2
nov/24	set/24	1241	959.559,44	0,00	959.559,44	8.071,79	951.487,65	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	1263	3.154.239,82	0,00	3.154.239,82	16.143,58	3.138.096,24	1.204.411,60	NÃO	25	3
Total			17.936.501,87	-7.065,47	17.929.436,40	219.900,50	17.709.535,90	5.582.469,25		108	20
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2025 - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	1263	974.352,34	-169,48	974.182,86	8.071,79	966.111,07	0,00	NÃO	0	4
fev/25	dez/24	1284	1.780.642,99	-90,60	1.780.552,39	8.071,79	1.772.480,60	785.639,13	NÃO	25	3
mar/25	jan/25	1303	2.386.360,23	0,00	2.386.360,23	8.456,67	2.377.903,56	1.341.189,63	NÃO	25	3
abr/25	fev/25	1325	1.874.811,13	0,00	1.874.811,13	8.221,62	1.866.589,51	816.984,59	NÃO	25	1
mai/25	mar/25	1348	2.468.036,31	-3.052,87	2.464.983,44	8.075,52	2.456.907,92	1.396.726,36	NÃO	25	5
Total			9.484.203,00	-3.312,95	9.480.890,05	40.897,39	9.439.992,66	4.340.539,71		100	16
1. O campo "Passivo bruto + 13º passivo" corresponde ao total de fluxo acumulado, e seus respectivos 13º salários, dos valores relativos ao período entre a data de concessão do benefício e o deferimento do requerimento de compensação.											

Tabela 6.1

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2024 - RPPS												
Mês Repasse	Competência	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
out/24	ago/24	2	28.104,10	6.842,26	0,00	6.842,26	0,00	6.842,26	6.696,68	NÃO	2	0
nov/24	set/24	2	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	3	2.902,90	6.671,16	0,00	6.671,16	0,00	6.671,16	6.124,80	NÃO	1	0
Total			31.007,00	13.659,00	0,00	13.659,00	0,00	13.659,00	12.821,48		3	0
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2025 - RPPS												
Mês Repasse	Competência	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	3	31.007,00	273,18	0,00	273,18	0,00	273,18	0,00	NÃO	0	0
fev/25	dez/24	5	31.007,00	9.634,17	0,00	9.634,17	0,00	9.634,17	8.878,19	NÃO	2	0
mar/25	jan/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
abr/25	fev/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
mai/25	mar/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
Total			32.485,09	11.524,68	0,00	11.524,68	0,00	11.524,68	8.878,19		2	0

*Os valores devidos dos estoques dos RPPS aguardam definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para a realização do pagamento.

3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos

Na tabela nº 7, consta o quantitativo de prestação de contas dos benefícios concedidos e intimações respondidas e benefícios no mês de maio pela JFPREV, obedecendo os prazos estabelecidos pela IN nº 03/2011- TCEMG, além dos benefícios registrados pelo TCEMG. As informações da Prefeitura de Juiz de Fora - PJF referem-se às prestações de contas anteriores à criação da JFPREV no CNPJ do Município. Por fim, cumpre informar a partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 7

PRESTAÇÃO DE CONTAS TCEMG													
JFPREV													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	15	14	14	20	17	0	0	0	0	0	0	0	80
PENSÕES	3	7	6	2	3	0	0	0	0	0	0	0	21
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTIMAÇÕES	1	7	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	20
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	2	48	16	29	17	0	0	0	0	0	0	0	112
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INTIMAÇÕES	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTIMAÇÕES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4. Departamento de Pessoal e Remuneração

4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV

Tabela 8

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2025																						
MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES FOLHA DE PAGAMENTO POR COMPETÊNCIA CONFORME DIPR			VALORES DE BENEFÍCIOS NA FOLHA POR FONTE E COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS SUSPENSOS NA COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS REATIVADOS APÓS REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA	BENEFICIÁRIOS AFASTADOS (AUSÊNCIA DE PROVA DE VIDA/AGUARDANDO CERTIDÃO DE ÓBITO/OUTROS)	ALTERAÇÃO SALARIAL	BENEFICIÁRIOS DEMITIDOS (FALECIMENTO COMPROVADO PELA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO)	TOTALIZADOR DOS BENEFÍCIOS CESSADOS (ÓBITOS)	VALORES A RESTITUIR CESSADOS NO MÊS *	VALORES RESTITUÍDOS										
JANEIRO	aposentados tesouro	562	4497	5279	R\$ 3.606.132,52	R\$ 35.921.915,69	12	7	42	RGPS Salário mínimo R\$1.518,00	18	27	R\$ 37.311,71	R\$ 16.765,14								
	aposentados RPPS	3935			R\$ 29.217.662,36																	
	pensionistas tesouro	197	782		R\$ 1.127.452,40																	
	pensionistas RPPS	585			R\$ 1.970.668,41																	
FEVEREIRO	aposentados tesouro	558	4500	5287	R\$ 3.615.583,42	R\$ 36.042.634,69	6	5	42	-	8	9	R\$ 1.333,06	R\$ 665,59								
	aposentados RPPS	3942			R\$ 29.286.645,32																	
	pensionistas tesouro	197	787		R\$ 1.129.402,66																	
	pensionistas RPPS	590			R\$ 2.011.003,29																	
MARÇO	aposentados tesouro	562	4511	5304	R\$ 3.927.163,74	R\$ 39.038.989,97	6	5	43	REALISTE RPPS 4,83% Magistério com paridade de 6,27%	10	11	R\$ 33.402,69	R\$ 8.313,90								
	aposentados RPPS	3949			R\$ 31.814.806,36																	
	pensionistas tesouro	196	793		R\$ 1.172.442,50																	
	pensionistas RPPS	597			R\$ 2.124.577,37																	
ABRIL	aposentados tesouro	559	4527	5324	R\$ 3.979.076,57	R\$ 40.064.670,19	14	5	52	-	2	2	R\$ 26,18	R\$ -								
	aposentados RPPS	3968			R\$ 32.645.974,88																	
	pensionistas tesouro	197	797		R\$ 1.235.756,83																	
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.203.861,91																	
MAIO	aposentados tesouro	550	4524	5318	R\$ 3.846.978,86	R\$ 39.063.873,60	14	10	54	-	7	11	R\$ -	R\$ -								
	aposentados RPPS	3974			R\$ 31.799.275,16																	
	pensionistas tesouro	196	794		R\$ 1.205.389,04																	
	pensionistas RPPS	598			R\$ 2.212.230,54																	
TOTAL												R\$ 95.026,16	R\$ 40.686,76									
Valores de pagamentos após óbito a recuperar de anos anteriores		Valores a recuperar	Valores Recuperados																			
Aposentados		R\$ 552.411,72	R\$ 226.103,45																			
Pensionistas		R\$ 394.199,70	R\$ 155.132,96																			
Total		R\$ 946.611,42	R\$ 381.236,41																			

*A inclusão do valor a ser restituído refere-se ao mês de efetiva demissão em folha de pagamento e não da data do óbito.

*Houve pagamento de R\$ 2028,42 de juros por atraso na quitação do DAM

Na tabela 8³, as informações disponibilizadas mensalmente na coluna “Valores de Benefícios da Competência” referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento de folha total realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como: eventuais devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS de cujo valor o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF. As informações estão desmembradas em benefícios sob responsabilidade da Unidade Gestora e sob responsabilidade do Tesouro Municipal. Destes últimos, a JFPREV apenas realiza o gerenciamento, ficando a responsabilidade de pagamento do Município. As informações referentes aos benefícios de servidores oriundos do DEMLURB E FUNALFA encontram-se consolidadas na tabela 8.

Na competência de maio, a folha totalizou o valor de R\$39.063.873,60 (trinta e nove milhões, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Os pagamentos de 18 segurados foram suspensos por motivos tais como: ausência da realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e óbitos identificados por meio do CADPREV e da Secretaria de Saúde, dos quais ainda não foram obtidas as certidões. Foram sustados, ainda, 03 pagamentos previamente à execução bancária, dada a informação de óbito recebida após o fechamento da folha de pagamento. Destacamos, por fim, a recuperação de R\$9.838,06 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos) de valores recebidos indevidamente após óbitos. Os valores foram restituídos aos cofres públicos voluntariamente por familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

O aumento significativo recente nos valores a serem recuperados se deve principalmente ao grande número de certidões de óbito obtidas num esforço da JFPREV junto aos familiares, cemitérios e Central de Serviço Oficial dos Cartórios de Registro Civil de Minas Gerais, bem como há de se considerar que a rotina só foi implementada a partir de 2023, havendo um acúmulo de situações prévias. A demissão em folha de pagamento só é concretizada com a obtenção das certidões, bem como as instituições bancárias só respondem ofícios instruídos com o documento. Assim, o aumento dos valores a serem restituídos não significa que a JFPREV tem demorado para realizar a suspensão dos benefícios e sim que está obtendo as certidões de óbitos ocorridos em períodos anteriores, principalmente dos óbitos ocorridos durante a pandemia de Covid-19.

³ I) o período considerado para apuração de óbitos é entre fechamento de folhas e II) o reajuste do RGPS é utilizado como base para os benefícios que são vinculados ao salário mínimo.

4.2 Valores a Recuperar

Tabela 9

VALORES A RECUPERAR - MAIO 2025				
Providências Administrativas	2023	2024	2025	TOTAL
Aguardando retorno do ofício do banco	R\$ 27.987,96	R\$ 47.468,31	R\$ 9.938,72	R\$ 85.394,99
Aguardando retorno da notificação	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.692,45	R\$ 31.692,45
Aguardando acordo com familiares	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.169,08	R\$ 23.169,08
Encaminhar para cobrança judicial	R\$ 34.422,26	R\$ 30.978,26	R\$ -	R\$ 65.400,52
Aguardando retorno PGM - (PROCESSO ADM. Nº 3.752/2025)	R\$ 252.114,36	R\$ 153.922,85	R\$ -	R\$ 406.037,21
Restituição parcelada via pensão	R\$ 923,04	R\$ -	R\$ 6.554,37	R\$ 7.477,41
Valor irrisório	R\$ 519,69	R\$ 660,50	R\$ 417,84	R\$ 1.598,03
Dívida sendo quitada através de acordo	R\$ -	R\$ 466,42	R\$ 506,48	R\$ 972,90
	R\$ 315.967,31	R\$ 233.496,34	R\$ 72.278,94	R\$ 621.742,59

A tabela 9 detalha as medidas administrativas adotadas para a recuperação de valores recebidos indevidamente após óbitos cuja restituição a JFPREV ainda não foi efetivada. É importante esclarecer que o ano indicado na tabela se refere à data de envio do ofício aos bancos para a verificação de saldo. Observa-se que há valores pendentes de anos anteriores, cujos retornos ainda não foram recebidos por esta Autarquia.

De acordo com a Lei Federal nº 13.846/2019, a qual trata em seu art. 36 sobre valores indevidamente creditados em decorrência de óbito, a instituição financeira tem o dever legal de proceder à restituição dos valores bloqueados ao ente público no prazo máximo de 45 dias, contados a partir do recebimento do requerimento. Entretanto, fomos informados que os casos em aberto encontram-se em fase de análise interna pela instituição, o que, até o momento, tem impossibilitado a efetivação das restituições devidas ou adoção de outros meios administrativos. Ressalvamos que a JFPREV mantém contato diário com representantes da instituição bancária e tem formalizado reiteradas notificações, conforme os seguintes ofícios já encaminhados: Ofício nº 19.500/2023 (10/10/2023); Ofício nº 3.101/2024 (27/02/2024); Ofício nº 11.945/2024 (26/06/2024); Ofício nº 127/2025 (17/01/2025); Ofício nº 9.231/2025 (17/06/2025).

Ademais, 12 benefícios recebidos indevidamente representam R\$406.037,21 (quatrocentos e seis mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos) e não cabem mais atuação da JFPREV, pois todas as medidas administrativas cabíveis já foram adotadas e a questão encaminhada para a PGM através do Processo Administrativo 3.752/2025.

4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV

No dia 20 de fevereiro foi realizada reunião com representantes da Diretoria da JFPREV e da Câmara Municipal de Juiz de Fora para tratar sobre a migração dos servidores aposentados e pensionistas. Houve um avanço nas tratativas com a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes e encaminhado para apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM por intermédio do Processo Administrativo nº 90.090/2025, cujo conteúdo foi ratificado. A minuta final do acordo foi enviada à CMJF, por meio do ofício 5.990/2025, de 23/04/2025, para apreciação e assinatura. Portanto, estabeleceu-se que a migração será finalizada ainda no primeiro semestre de 2025, ficando fixado o dia 30 de junho de 2025 como nova data prevista para conclusão da 7ª etapa do cronograma de migração. Cumpre informar, ainda, que devido o pequeno quantitativo de segurados do poder legislativo e considerando que ambas instituições, JFPREV e CMJF, usam o mesmo sistema de gerenciamento de folha, logo que haja uma definição, a migração será célere. Cumpre informar ainda que o acordo de cooperação técnica já está em tramitação na Câmara Municipal para aprovação (Projeto de Resolução Número:8/2025 - Processo: 10834-00/2025)

Com a migração dos aposentados e pensionistas da FUNALFA e do DEMLURB para a JFPREV, seus proventos seguem sendo sistematicamente conferidos. Foram revistos pagamentos de aposentados e pensionistas do complemento referente ao Convênio INSS, pois encontravam-se desatualizados (foi enviado ofício ao INSS para obtenção da informação atualizada), foram realizados ajustes pontuais em algumas verbas, foram identificados óbitos na base migrada ao realizar batimento com os dados disponibilizados pela SS. Os cadastros estão sendo atualizados, e os históricos financeiros foram importados das bases originárias. Ainda que diversos ajustes tenham sido necessários, principalmente quanto aos cadastros, os benefícios migrados se encontram regularizados na Plataforma e-Social. Os prontuários dos segurados da FUNALFA já se encontram sob guarda da JFPREV e passaram por revisão manual para ratificação das informações migradas, bem como revisão para identificar eventuais pedidos passíveis de COMPREV não realizados. Foram identificados 30 benefícios passíveis de compensação previdenciária, cuja documentação a JFPREV não tinha acesso até a realização da migração. Os prontuários do DEMLURB, por sua vez, estão sendo enviados à JFPREV em lotes.

Tabela 10

CRONOGRAMA DE MIGRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA JFPREV			
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
1ª Etapa	Envio de arquivos backup dos entes para análise pela GOV	fev/24	Finalizado
2ª Etapa	Obtenção de orçamento da atividade	mar/24	Finalizado
3ª Etapa	Publicação de Decreto Regulamentador	mar/24	Finalizado
4ª Etapa	Aditivo do contrato	abr/24	Finalizado
5ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - FUNALFA	jun/24	Finalizado
6ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - DEMLURB	ago/24	Finalizado
7ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - CMJF	jun/25	Previsto

4.4 e-Social

A JFPREV encontra-se em conformidade com a 4ª Fase do e-Social. Desde a competência julho/2024, a JFPREV movimenta apenas eventos periódicos, tais como, novas aposentadorias, pensões e folha de pagamento mensal. Em virtude da migração, foi necessário a complementação e ajustes de diversas informações dos benefícios que eram mantidos pelo DEMLURB e FUNALFA, o que foi providenciado não acarretando nenhuma irregularidade.

5. Departamento de Contabilidade e Finanças

5.1. Execução orçamentária e financeira

A receita total arrecadada no mês de maio de 2025 foi da ordem de R\$39.293.074,43 (trinta e nove milhões duzentos e noventa e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Os valores se referem às contribuições previdenciárias, compensação previdenciária por outros regimes de previdência, receita de parcelamento da Lei nº 14.637/23, rendimento de aplicação financeira, restituições, e o valor do aporte do imposto de renda dos aposentados e pensionistas do mês de abril de 2025, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 226, de 05 de dezembro de 2023. Os valores do referido aporte em atraso, conforme imagem 1, estão em negociação com a Secretaria da Fazenda para possível parcelamento, conforme Memorando 51.154/2025 - Projeto de Lei de Parcelamento - JFPREV.

O valor de R\$ 6.048.871,83 (seis milhões quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) recebido se relacionam ao repasse para cobertura de benefícios que são custeados pelo Tesouro Municipal, como se verifica na tabela 11.

Foram recebidos também o valor de R\$18.030,66 (dezoito mil, trinta reais e sessenta e seis centavos) o valor principal mais rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado para os serviços de cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Informa-se, que as receitas de contribuições patronal e suplementar da folha mensal de abril não foram repassadas integralmente a JFPREV no mês de maio, conforme planilha “Acompanhamento Receitas e Ajustes 2025 – Consolidada” e imagem 2, considerando as informações constantes nos relatórios de resumo de folhas de pagamentos dos Entes Patrocinadores. As pendências sobre repasses da receita de contribuição devida em maio foram informadas ao Município por meio do Memorando 52.874/2025.

Imagem 1

Repasse de IRPF retido na fonte (EM ATRASO)		
MÊS REFERÊNCIA	VALOR	DATA VENCIMENTO
Junho	3.972.269,02	12/07/2024
Julho	4.032.177,73	14/08/2024
Agosto	3.743.415,28	13/09/2024
Setembro	3.753.731,66	14/10/2024
Outubro	3.764.593,38	14/11/2024
Novembro	3.783.566,38	13/12/2024
Dezembro 13º	3.587.141,64	15/01/2025
Dezembro	3.810.097,75	15/01/2025
TOTAL	30.446.992,84	

Imagem 2

LEVANTAMENTO DE REPASSES - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (TODOS OS ENTES)				
Competência	Valores Apurados*	Valores recebidos e contabilizados	Multas e correções pagas	Valores pendentes**
jan/25	25.987.559,37	24.011.160,90	-	1.976.398,47
fev/25	26.038.230,03	26.019.523,88	-	
mar/25	28.980.317,33	10.736.633,54	-	18.243.683,79
abr/25	29.666.278,82	11.120.151,58	-	18.546.127,24

*Valores apurados com base nos resumos mensais de folha disponibilizados pelos entes

** Algumas diferenças entre valor apurado e valor recebido se justificam por rotinas próprias dos entes, tais como sustações e prazo operacional de folha complementar

Por sua vez, a despesa total foi da ordem de R\$40.973.836,22 (quarenta milhões novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Deste montante, R\$34.051.121,31 (trinta e quatro milhões e cinquenta e um mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) se referem ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte que são custeados com os recursos do RPPS e o valor de R\$ 6.048.871,83 (seis milhões quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) ao pagamento de aposentadoria e pensões por morte que são custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

O montante de R\$9.943,88 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) ao pagamento do PASEP, o valor de R\$8.075,52 (oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao pagamento da compensação previdenciária, além de R\$855.823,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) que foram destinados às despesas da Taxa de Administração, conforme se verifica nas tabelas 12.

Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um déficit financeiro da ordem de R\$1.680.761,79 (um milhão seiscentos e oitenta mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), como se verifica na tabela 12.

Tabela 11

Demonstrativo das Receitas e Despesas Realizadas em 2025						
RECEITAS	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	TOTAL
Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS						
Contribuição Servidor	12.316.194,96	6.521.748,48	6.296.050,82	6.778.480,14	7.400.229,34	39.312.703,74
Contribuição - Sentenças Judiciais	637.788,06	-358.403,78	2.709,90	0,00	105.932,87	388.027,05
Contribuição Patronal	6.442.657,38	18.996.821,84	18.164.620,94	420.066,93	7.923.610,60	51.947.777,69
Alíquota Contribuição Suplementar	173.996,49	21.591.103,98	16.250.805,60	136.831,50	7.839.571,62	45.992.309,19
Alíquota Contribuição Suplementar - Multas	0,00	0,00	2.400.814,11	0,00	0,00	2.400.814,11
Compensação Financeira	974.625,52	1.790.816,27	2.386.360,23	1.875.889,35	2.465.522,55	9.493.213,92
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	697.596,60	768.092,25	877.903,12	994.387,69	946.117,72	4.284.097,38
Restituição ao Fundo	491,11	156.870,92	4.218,41	2.396,78	8.381,74	172.358,96
Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	29.812,89	0,00	0,00	29.812,89
Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	1.832.616,32	0,00	0,00	1.832.616,32
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	632,54	0,00	14.953,31	0,00	0,00	15.585,85
Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO	2.140,85	0,00	348.822,79	0,00	0,00	350.963,64
RESTITUIÇÕES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	9.550.243,27
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	16.615.071,03
Subtotal 1	23.118.121,75	55.129.110,75	54.396.615,36	16.548.814,44	33.192.932,74	182.385.595,04
Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro						
Receita Tesouro (Fonte 1.500)	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	17.034.151,90
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	17.034.151,90
Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos						
Serviços Administrativos(Fonte 1.501)	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	84.092,46
Subtotal 3	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	84.092,46
Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração						
Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	153.611,50
Subtotal 4	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	153.611,50
Receita Total	28.535.278,94	57.801.575,20	57.427.150,07	16.600.372,26	39.293.074,43	199.657.450,90

Fonte: Siafem

Tabela 12

DESPESAS	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	TOTAL
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS						
Aposentadoria	58.056.691,96	29.212.236,13	31.820.325,13	32.636.754,85	31.799.034,67	183.525.042,74
Aposentadoria Exercício Anterior	113.160,55	29.862,11	26.693,50	23.506,11	21.151,92	214.374,19
Pensão por Morte	3.866.098,96	1.981.356,64	2.112.379,59	2.195.027,54	2.203.620,93	12.358.483,66
Pensão por Morte - Exercício Anterior	36.037,73	26.480,65	28.178,69	17.254,08	27.313,79	135.264,94
Sentenças Judiciais Exercício anterior	21.547,65	1.498,39	20.399,77	23.595,50	0,00	67.041,31
Subtotal 1	62.093.536,85	31.251.433,92	34.007.976,68	34.896.138,08	34.051.121,31	196.300.206,84
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro						
Aposentadoria	3.673.464,02	1.791.477,61	2.076.403,45	0,00	4.184.259,67	11.725.604,75
Pensão por Morte	1.693.035,10	833.328,66	872.194,49	0,00	1.844.435,40	5.242.993,65
Aposentadoria Exercício Anterior	604,90	1.722,75	17.056,59	0,00	7.850,27	27.234,51
Pensão por Morte - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	735,96	735,96
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	4.750,33	1.791,37	18.440,40	0,00	11.330,53	36.312,63
Salário-Família	750,40	130,00	130,00	0,00	260,00	1.270,40
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	17.034.151,90
Total 1 - Pagto Benefícios	67.466.141,60	33.879.884,31	36.992.201,61	34.896.138,08	40.099.993,14	213.334.358,74
Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800						
PASEP sobre rendimentos fonte 1800	6.773,26	6.975,97	7.680,92	8.779,03	9.943,88	40.153,06
COMPREV - INSS - fonte 1800	8.241,27	8.162,39	8.456,67	8.221,62	8.075,52	41.157,47
Subtotal 3	15.014,53	15.138,36	16.137,59	17.000,65	18.019,40	81.310,53
Taxa de Administração Fonte 1.802						
Taxa de Administração - Fonte 1.802	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	4.279.118,40
Subtotal 4	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	4.279.118,40
Total 2 - Despesa Total	68.336.979,81	34.750.846,35	37.864.162,88	35.768.962,41	40.973.836,22	217.694.787,67
Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário	-39.846.253,31	23.006.714,79	19.516.677,41	-19.220.147,97	-1.732.031,65	-18.275.040,73
Sperávit/Déficit Financeiro	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	-18.275.040,73
Saldo Final	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	-18.037.336,77

Fonte: Siafem

5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte

A tabela 13 evidencia a execução orçamentária, no mês de maio de 2025, das receitas e despesas do RPPS, Taxa de Administração e serviços. Informa-se, ainda, que nessa tabela são demonstradas a receita arrecadada e a despesa liquidada no mês de maio, separadas por fonte de recursos.

Tabela 13

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MAIO DE 2025 POR FONTE DE RECURSO	RPPS	Taxa Administração	Serviço Adm.	Total
Receitas				
Contribuição Previd. (Servidor-Patronal)	14.468.016,26	0,00	0,00	14.468.016,26
Contribuição Suplementar	7.839.571,62	0,00	0,00	7.839.571,62
Compensação Financeira	2.465.522,55	0,00	0,00	2.465.522,55
Rendimento Aplicação Financeira	946.117,72	33.239,20	5.176,33	984.533,25
Taxa de Administração	0,00	855.823,68	0,00	855.823,68
Restituição ao RPPS	8.381,74	0,00	0,00	8.381,74
Demais Receitas - Serviços Adm.	0,00	0,00	12.854,33	12.854,33
Contribuição Sentenças Judiciais	105.932,87	0,00	0,00	105.932,87
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	4.554.983,32	0,00	0,00	4.554.983,32
Restituicoes - Parc. Lei 14637/23	1.948.582,98	0,00	0,00	1.948.582,98
Total da Receita (A)	32.337.109,06	889.062,88	18.030,66	33.244.202,60
Despesas				
Aposentadoria e Pensão por Morte	34.051.121,31	0,00	0,00	34.051.121,31
Pessoal e Encargos	0,00	516.413,71	0,00	516.413,71
Estagiários	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PASEP	9.943,88	155.888,36	171,49	166.003,73
COMPREV - INSS	8.075,52	0,00	0,00	8.075,52
Consultoria Atuarial - VPA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Aluguel/Condomínio	0,00	13.313,58	0,00	13.313,58
Retribuição Pecuniária Conselheiros	0,00	31.873,28	0,00	31.873,28
Terceirização - Limpeza Higiene	0,00	4.395,16	0,00	4.395,16
Célula Guarda de Documentos	0,00	1.240,91	0,00	1.240,91
Vale-Transporte	0,00	5.040,00	0,00	5.040,00
Sistema Folha de Pagamento	0,00	18.415,56	0,00	18.415,56
CEMIG	0,00	905,38	0,00	905,38
Telefonia	0,00	1.773,32	0,00	1.773,32
Internet	0,00	574,00	0,00	574,00
Locação de Impressora	0,00	1.106,16	0,00	1.106,16
Adiantamento de Diária de viagem	0,00	3.861,81	0,00	3.861,81
Adiantamento de Materia de Consumo	0,00	1.594,53	0,00	1.594,53
Adiantamento de Serviços de Terceiros	0,00	2.011,00	0,00	2.011,00
Correios	0,00	137,56	0,00	137,56
J F DECORACOES LTDA - Telas Solares	0,00	8.700,90	0,00	8.700,90
ELITH INFORMÁTICA	0,00	3.518,22	0,00	3.518,22
LDB - Consultoria Financeira LTDA	0,00	1.464,68	0,00	1.464,68
ABIPEM - Inscrição Congresso	0,00	7.059,99	0,00	7.059,99
AMIPEM - Inscrição Seminário	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
DATAPREV - Sistema Comp. Previd.	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Sistema de ponto biometrico - Máquina + manutenção	0,00	190,00	0,00	190,00
Total da Despesa (B)	34.069.140,71	797.878,11	171,49	34.867.190,31
Receitas - Despesas (C = A - B)	-1.732.031,65	91.184,77	17.859,17	-1.622.987,71

Fonte: Siafem

5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras

Tabela 14

Fluxo Financeiro	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	TOTAL
Saldo Anterior (A)	82.427.094,84	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	
Receitas						
Contribuição Previdenciária (Servidor, Patronal, judicial e Suplementar)	19.570.636,89	46.971.227,01	40.706.029,69	7.325.473,40	23.243.493,61	137.816.860,60
Compensação Previdenciária	974.625,52	1.790.816,27	2.377.903,56	1.867.667,73	2.457.447,03	9.468.460,11
Rendimento Aplicação Financeira	729.855,90	799.893,92	911.805,47	1.033.368,54	984.533,25	4.459.457,08
Parcelamento RPPS - NAF	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	9.550.243,27
Multas e correções de contribuições	2.773,39	0,00	4.627.019,42	0,00	0,00	4.629.792,81
Demais Receitas - Serviços Administrativos e Restituição	16.737,22	16.161,41	16.392,63	31.459,69	43.589,34	124.340,29
Receita de Repasse do Imposto de Renda retido de Aposentados e Pensionistas	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	16.615.071,03
Transferência TESOURO	5.401.799,56	2.625.949,25	2.981.172,00	3.091.388,76	2.951.453,10	17.051.762,67
Total Transferido (B)	28.568.426,72	57.866.108,65	57.407.249,69	19.690.120,17	36.184.082,63	199.715.987,86
Despesas						
Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte	54.729.027,42	36.144.258,82	38.719.091,07	9.371.225,12	65.429.595,65	204.393.198,08
Despesas Taxa de Administração	788.100,43	451.147,58	853.597,00	646.522,87	666.610,06	3.405.977,94
Total da Despesa (C)	55.517.127,85	36.595.406,40	39.572.688,07	10.017.747,99	66.096.205,71	207.799.176,02
Receitas - Despesas (D = B - C)	-26.948.701,13	21.270.702,25	17.834.561,62	9.672.372,18	-29.912.123,08	-8.083.188,16
Disponibilidade (E = A + D)	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	74.343.906,68	94.583.657,58

Na tabela 14, as informações evidenciam os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 30/04/2025, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em maio de 2025, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 31/05/2025, cujo valor foi da ordem de R\$74.343.906,68 (setenta e quatro milhões trezentos e quarenta e três mil e novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

No confronto do valor da disponibilidade na tabela 15 com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$29.616.831,24 (vinte e nove milhões seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela 15.

Tabela 15

CONTA	BANCO	SIAFEM	DIFERENÇA	DESCRIÇÃO
0126/006/00071018-5 - RPPS COMPENSAÇÃO	-	220,08	-220,08	Valor referente a bloqueio judicial que se mantém aguardando solução da Procuradoria Geral do Município - PGM e Secretaria da Fazenda.
0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO	162.116,11	162.116,11	0,00	
0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM	1.151.631,88	1.151.631,88	0,00	
0126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV	7.893.261,26	6.414.060,52	1.479.200,74	As divergências estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM	1.866.472,13	1.866.472,13	0,00	
0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC.	467.202,39	467.202,39	0,00	
0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS	41.267.715,83	41.267.715,83	0,00	
0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL	28.304.252,77	159.281,85	28.144.970,92	RS 27.776.693,53(Folha referente a abril) saiu do SIAFEM em 28/03/2025 e RS27.609.717,03 saiu do banco em 01/04/2025, RS25.231.866,70(folha referente a dezembro) Saiu do SIAFEM em 02/01/2025 e RS25.189.798,92 saiu do banco em 03/01/2025, RS40.655,78 referente a sustação e RS1.412,00 a reapresentar/// RS25.316.571,98(Folha referente a janeiro) Saiu do SIAFEM em 30/01 e 31/01 e RS25.308.975,11 saiu do banco em 03/02/2025, banco ficou com RS7.596,87 a mais referente a sustação ///RS898,00 referente a estorno de pensão alimentícia, em 03/01/2025 no banco, não lançado no SIAFEM /// RS33.831,72 foi reapresentado referente ao 13º salário em 31/01/2025 ///RS25.308.975,11(debitado em 03/02/2025 folha referente a janeiro/2025, + rescisão + complementar), sustação folha de janeiro RS5.201,22 e rejeitado RS2.395,65/// RS25.473.891,34(debitado em 28/02/2025 folha referente a fevereiro/2025), sustação RS7.441,73 e rejeitado RS12.459,73, reapresentado em 07/03/2025. Conta com diferença, pois sustações não estão lançadas no SIAFEM /// RS27.616.549,67(Folha referente a março) saiu do SIAFEM em 28/03/2025 e RS27.609.717,03 saiu do banco em 01/04/2025, diferença de RS6.292,37 referente a sustação. RS12.459,73 referente a pagamento rejeitado da folha do mês de fevereiro. Reapresentado e debitado no banco em 07/03/2025.. As divergências estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/00711262 - JFPREV MOVIMENTO	3.858.713,26	3.865.830,74	-7.117,48	RS1.737,93 - Não há saldo contábil para realizar a regularização no SIAFEM, devido às sustações das consignações que consumiram o saldo, mas já está sendo resolvido com a contabilidade da PJF e a Secretaria da Fazenda. RS6.030,23 lançado no SIAFEM em 31 de outubro saiu do banco em 01/11. DAM foi pago mas não foi dada a baixa no SIAFEM. RS650,68 referente a OB executada no SIAFEM e não saiu do banco em maio.
0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR	18.472.992,62	18.472.995,48	-2,86	Taxa de manutenção de conta cobrada pela CEF indevidamente, todo saldo disponível em fundo de resgate automático foi debitado. Estorno já foi solicitado.
001/25925/52082-9 - JFPREV	516.379,67	516.379,67	0,00	
TOTAL	103.960.737,92	74.343.906,68	29.616.831,24	

5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico

Tabela 16

TABELA TERMOS DE REFERÊNCIAS/ PROJETOS BÁSICOS JFPREV				
OBJETO	PROCESSO	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	PREGÃO	STATUS
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	PROCESSO Nº 11.919/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024	EM ANDAMENTO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DA REDE METROPOLITANA NAS MODALIDADES VPN E INTERNET	PROCESSO Nº 14.849/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022	EM ANDAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO	PROCESSO Nº 10.185/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024	EM ANDAMENTO
FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARES USANDO SISTEMA CONVENCIONAL E DE VOZ SOBRE IP	PROCESSO Nº 9.139/2022	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS PLÁSTICOS E MEXEDOR)	PROCESSO Nº 9.032/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE TELEVISORES INTELIGENTES, MONITORES, CABOS E ACESSÓRIOS	PROCESSO Nº 1.755/2025	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024	EM ANDAMENTO
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	PROCESSO Nº 4.173/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024	EM ANDAMENTO
MATERIAL GRÁFICO	PROCESSO Nº 6.898/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024	EM ANDAMENTO
MANUTENÇÃO PREDIAL	PROCESSO Nº 13.270/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024	EM ANDAMENTO
MATERIAIS DE LIMPEZA	PROCESSO Nº 3.478/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023	EM ANDAMENTO
LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO	PROCESSO Nº 15.095/2023	NÃO	Adesão Ata de RP do Ministério da Economia – PE SRP nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 19973.110854/2021-67	EM ANDAMENTO
COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 9.582/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023	EM ANDAMENTO
COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 15.654/2023	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023	EM ANDAMENTO
MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE EXPEDIENTE	PROCESSO Nº 1.591/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1144/2023	EM ANDAMENTO
TELAS SOLARES	PROCESSO Nº 3.747/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
24º SEMINÁRIO AMPREM	PROCESSO Nº 90.139/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
PAPEL SULFITE A4	PROCESSO Nº 7.471/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
SISTEMA DE GESTÃO	PROCESSO Nº 11.848/2023	NÃO	-	Licitação Suspensa

5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados

Tabela 17

CONTRATOS JFPREV				
CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
01.2022.001	TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev	06/01/2022 a 06/01/2027	Valor Mensal R\$ 2.800,00
Aditivo 03 - Contrato 01.2022.004	MAPEL- MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	Serviços de locação de equipamentos de impressão	29/07/2024 a 28/07/2025	Valor Global R\$14.662,08
01.2021.002	HGD	Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV	De 10/06/2021 a 10/06/2026	Valor Mensal R\$ 10.000,00
01.2021.003	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2021.004	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2022.005	CORREIOS	Serviços Postais	25/08/24 a 24/08/2025	Valor Global Estimado R\$ 24.000,00
01.2022.006	GOVBR	Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos	01/11/2024 a 01/11/2026	Valor Global R\$110.493,36
12022119	TELEALPHA	Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP)	27/07/2022 a 27/07/2025	Valor Global R\$ 21.279,84
1.2022.162	VIRTUAL TELECOM LTDA	Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet	26/08/2022 a 25/08/2025	Valor Global R\$ 2.026.471,27
01.2024.002	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV	17/05/2024 a 16/05/2025	Valor Global R\$ 3.760,00
01.2024.001	ASTRANSP	Fornecimento vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV.	26/01/2025 a 25/01/2026	Valor Global Estimado R\$ 41.231,25
Aditivo 03 - 01.2021.006/02	MARX CONSULTORIA SERVIÇOS ME	Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais com insalubridade, nas dependências da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV.	01/09/2024 a 31/08/2025	Valor Global Estimado R\$ 52.741,92
Aditivo 03 - 01.2022.002/02	CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Prorrogação de Vigência Contratual	04/03/2025 a 03/03/2026	Valor Global Estimado a R\$15.159,06
01.2024.004	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais	25/10/2024 a 24/10/2025	Valor Global Estimado R\$ 17.576,16
01.2025.001	CONSULTORIA ATUARIAL	Prestação de serviços de especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº115 de 04 de julho de 2020	28/02/2025 a 27/02/2026	Valor Global Estimado a R\$144.000,00
01.2025.002	JF DECORAÇÕES LTDA	Fornecimento e instalação de cortinas, tipo rolô, modelo tela solar 5%, confeccionadas em tecido translúcido, com fator de proteção solar, na cor branca, sob medida.	12/05/2025 a 11/05/2026	R\$ 8.700,90

5.6 Gestão de Investimentos

No encerramento de maio, o saldo dos recursos contabilizava R\$103.960.737,92 sendo R\$100.475.431,52 referente a recursos previdenciários e R\$3.485.306,40 referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de R\$984.533,25. A rentabilidade no mês foi de 1,13% do que se constata que a meta atuarial em maio (IPCA+5,27%) foi alcançada sabendo-se que o IPCA mensal foi de 0,26% e a meta atuarial correspondente de 0,69 %. A rentabilidade anualizada ficou superior à meta atuarial, 5,27% frente a meta de 4,90 %. Os rendimentos no período são da ordem de R\$4.459.457,08.

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de maio foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo estabelecido. Os demonstrativos são públicos e podem ser consultados no campo “Consultas Públicas” da página <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

Em maio houve o desenquadramento das limitações impostas pela Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. O desenquadramento se deu por um equívoco do Município no repasse de valores referentes ao parcelamento de débitos definido pela Lei nº 14.637/23. O valor foi transferido para conta diferente da conta para este fim determinada sendo que as aplicações foram solicitadas na conta referência. Sabendo-se que a operação foi no último dia útil do mês e como o crédito não estava disponível na conta indicada, não houve a aplicação programada, e não houve prazo para retificação, dado o prazo operacional de operações de fundos de investimentos. Assim o recurso ficou investido no fundo de aplicação automática, em outra conta, acarretando o desenquadramento.

As principais informações referentes à execução da Política de Investimentos no mês de maio podem ser conferidas no Anexo Resumo da Execução da Política de Investimentos – maio/2025.

Quanto ao credenciamento previsto na Política de Investimentos aprovada para 2025, informa-se que, encontram-se em fase de análise de documentos os processos de credenciamento das instituições pertencentes aos conglomerados do Banco BTG, do Banco SANTANDER e DO Banco BRADESCO, para posterior formalização do credenciamento.

5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG
CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 23/12/2024
VÁLIDO ATÉ 21/06/2025



N.º 984733 - 239376

5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP

Tabela 18

	CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP - JFPREV	REGULAR
1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESOL. CMN - ADEQUAÇÃO DAIR E POLÍTICA INVESTIMENTOS	SIM
2	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	SIM
3	ATENDIMENTO À SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR	SIM
4	CARÁTER CONTRIBUTIVO - PREVISÃO DE ALÍQUOTA EM LEI	SIM
5	CARÁTER CONTRIBUTIVO - REPASSE	SIM
6	COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS	SIM
7	DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - CONSISTÊNCIA	SIM
8	DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - ENCAMINHAMENTO	SIM
9	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA	SIM
10	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO	SIM
11	DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - CONSISTÊNCIA E CARÁTER CONTRIBUTIVO	NÃO
12	DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - ENCAMINHAMENTO	NÃO
13	ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO	SIM
14	ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS	SIM
15	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA E RESULTADOS DAS ANÁLISES	SIM
16	EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS	SIM
17	INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - APROVAÇÃO DA LEI	SIM
18	INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - APROVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESÃO	SIM
19	OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DECONTRIBUIÇÃO DO ENTE	SIM
20	OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DECONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	SIM
21	OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – CONTRATO COM EMPRESA DE TECNOLOGIA	SIM
22	OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – TERMO DE ADESÃO	SIM
23	PLANO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO APENAS POR APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE	SIM
24	REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS NOS TERMOS DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	SIM
25	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	SIM
26	REQUISITOS PARA OS DIRIGENTES, MEMBROS TITULARES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS	SIM

Fonte: Cadprev

O certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é o documento que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais sobre a gestão do RPPS, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados. O CRP é emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do sistema CADPREV, com validade de 180 dias.

O CRP do Município, emitido de forma administrativa, é válido até 21 de junho de 2025. Os critérios podem ser consultados individualmente no seguinte link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>, item consultas públicas, CRP, para contínuo acompanhamento.

Em maio, encontram-se irregulares os seguintes critérios: “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo” e “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Encaminhamento”.

Cumpra informar que os valores apurados como devidos serão comparados com os valores das contribuições declaradas como repassadas pelo ente federativo e aquelas arrecadadas pela unidade gestora, para fins de verificação da regularidade do referido critério. A falta de repasse, ainda que parcial, implicará em irregularidade no extrato previdenciário

quanto a este item. Assim, a regularização dos critérios depende da realização integral dos repasses que se encontram pendentes e retificação do demonstrativo.

6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV

Tabela 19

CERTIFICAÇÃO – JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Alexei Von Randow Xavier	Titular Eleito	CGRPPS	5963	09/03/26
Andrei Pereira	Titular Eleito	CGRPPS	6070	10/03/26
Fernanda Amaral de Almeida	Suplente Eleita	CP RPPS CODEL I	248672154782802	27/02/28
Juliana Luciano de Souza	Titular Eleita	CGRPPS	6483	30/03/26
Silvia Mendes de Oliveira	Titular Eleita	CGRPPS	6440	30/03/26
CONSELHO FISCAL				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Ana Paula Medeiros Gaudereto	Titular Eleita	CP RPPS COFIS I	680019867292802	15/02/28
Antônio Carlos Sales de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	6406	30/03/26
Iverson Geraldo da Silva	Titular Eleito	CP RPPS COFIS I	498276307342904	10/04/29
Marco Antônio Picoli de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	5981	10/03/26
COMITÊ DE INVESTIMENTO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Cristiano Leonidio Melquiades	Gestor de Recursos/Titular	CP RPPS CGINV I	100939828282810	11/10/28
Alexandre da Fonseca Maria	Titular	CP RPPS CGINV I	308816834712810	08/10/28
Lícia Esteves de Paulo Ramim	Titular	CP RPPS CGINV I	627219455142807	25/07/28
Senida Emília Pinto Sousa	Titular	CP RPPS CGINV I	404515837412812	26/12/28
JFPREV				
NOME	CARGO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Davi Riani Gotardelo	Diretor-presidente	CP RPPS DIRIG III	204342099752905	15/05/2029
Eneliza Camila de Oliveira	Diretora de Gestão Previdenciária	CP RPPS DIRIG III	807505380252710	26/10/27
Aroldo Ângelo Lino	Gerente	CP RPPS DIRIG I	407847456252805	20/05/28
Paula Renata A. de Freitas Soares	Gerente	CGRPPS	6482	30/03/26
Simone Moreira da Silva	Gerente	CGRPPS	6259	30/03/26

7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal

Tabela 19.1

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Fevereiro	Alteração do horário de atendimento: adequação dos períodos de funcionamento para melhor atender às demandas do público e otimizar a jornada de trabalho da equipe	Concluído	https://www.pjf.mg.gov.br/jfprev/atendimento.php	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Tabela 19.2

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Abril	Criação do Comitê Gestor da Receita.	Concluído	Proc. Administrativo 7.093/2025 https://www.pjf.mg.gov.br/atos/e_atos_vis.php?id=129479	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Implantação do Relatório de Contas a Receber	Concluído	Memorando 46.031/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a CMJF	Em andamento	Ofício 5.990/2025	Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo

Tabela 19.3

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Maio	Análise da Curva ABC do déficit previdenciário	Em andamento		Inteligência Atuarial
	Implantação do Controle no recebimento de alvarás e precatórios (PGM)	Em andamento		Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Criação do Relatório Mensal de Valores a Recuperar	Concluído	Informações disponíveis nos relatórios mensais de atividades da Diretoria Executiva a partir do mês de maio/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas

8. Anexo de Risco

O Anexo de Riscos, conforme definido pelo Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, tem como finalidade realizar o apontamento crítico, sistematizado e o tratamento e monitoramento a ser conferido aos eventos que possam causar impacto no cumprimento das finalidades do Regime Próprio de Previdência Social previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, indicando as possibilidades de mitigação, eliminação ou de convívio permanente com os riscos.

Considerando os riscos de relevância financeira e atuarial, cabe dizer que atualmente o Regime Próprio do Município contempla um público-alvo de cerca de 12 mil segurados, que engloba servidores ativos, aposentados e pensionistas e conseqüentemente suas respectivas famílias. Desse total, aproximadamente 5 mil são aposentados e pensionistas, gerenciados pela JFPREV, cujo não pagamento de benefícios previdenciários poderia proporcionar uma grave crise social.

A proposta vigente de amortização do déficit atuarial (LC 255/2024) prevê um acréscimo da alíquota suplementar para os próximos anos, chegando à alíquota máxima de 44,92% no ano de 2027 contra os atuais 24,89%, representando um aumento de mais de 80% da atual contribuição suplementar, o que pode gerar um desequilíbrio financeiro-orçamentário do município e inviabilizar a execução do custeio de outras políticas públicas.

Os atores envolvidos nessa problemática vêm buscando soluções a fim de mitigar o risco. Pode-se listar a título de medidas que foram adotadas o aporte mensal ao RPPS do valor correspondente a retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, estabelecido pela Lei Complementar nº 226/2023. Vale mencionar também o percentual destinado ao RPPS advindo do incremento de arrecadação obtido por força da aplicação da Lei nº 14.532, de 07 de dezembro de 2022, além da publicação da Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, que direciona as receitas da exploração de serviços de loteria municipal para redução do déficit e a hipótese de destinação de outros imóveis ao Fundo de Previdência, ampliando o rol daqueles constantes no Anexo II da LC nº 115/2020.

Por outro lado, medidas adicionais ainda deverão ser adotadas que necessariamente envolvem adequação do plano de benefícios como, por exemplo, a construção da curva ABC do déficit de forma a conhecer os principais componentes do déficit atual que servirá para fomentar a elaboração de propostas potenciais de revisão dos benefícios. Ademais, simulações de redução do déficit serão feitas à luz da Portaria 3.811/2024, que permite a possibilidade de incluir futuros concursados na composição do déficit. Por último, a realização do Censo Previdenciário permitirá uma aferição melhor dos dados previdenciários da massa segurada, tornando a projeção atuarial mais precisa e confiável.

Quanto ao risco de integração com a área de gestão de pessoal da Administração Centralizada, das Autarquias, das Fundações e do Poder Legislativo e respectivas áreas de finanças e planejamento, cumpre pontuar as dificuldades relacionadas ao acesso à informação e falta de uniformização nos processos. O risco tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados e espera-se que seja contínua, dada a grande evolução

tecnológica observada nos últimos anos. Como medida imediata, adota-se o diálogo e conscientização dos entes na importância do compartilhamento das informações. Além disso, a JFPREV está finalizando, neste ano, a migração dos aposentados e pensionistas dos entes patrocinadores para a Autarquia, aumentando assim a transparência e a uniformização dos procedimentos ao mesmo tempo que contribui para a minimização do referido risco. Cumpre mencionar ainda que a regulamentação da base de cálculo é um importante pilar no reconhecimento da receita previdenciária, além de aumentar a transparência dos recolhimentos previdenciários junto aos segurados. Esta regulamentação permitirá a mitigação dos erros de recebimento de receitas indevidas por parte da autarquia junto à Fazenda Municipal.

O risco de integridade e confiabilidade das informações geradas no que diz respeito à atualização e consolidação dos dados cadastrais dos atuais e dos futuros segurados e dependentes do sistema também tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados. Além da evidente necessidade de realização do Censo Previdenciário, é preciso que os sistemas estejam preparados para o recebimento das informações, bem como as informações prestadas precisam ser efetivas e corretas a fim de evitar distorções nas projeções realizadas. Ressalta-se que as informações já existentes precisam ser constantemente saneadas e tratadas, principalmente as que terão reflexo sobre a concessão dos benefícios. Vale destacar também o risco de distorções nos procedimentos de migração em caso de trocas de sistemas. Como medidas de mitigação deste risco, pode-se incluir o mapeamento de processos e a aquisição de um sistema de gestão previdenciária da Autarquia, que irá otimizar os fluxos de trabalho, rotinas e aumentar a integridade e confiabilidade das informações.

O risco de consequência da realização de concursos públicos e suas relações com o custo previdenciário e com o impacto financeiro e atuarial sobre o sistema é inerente a existência de um Regime Próprio, dado que os servidores são admitidos primordialmente por provas, cuja pontuação é objetiva não havendo margem para outros critérios. Além disso, a realização de concursos públicos pode impactar positivamente ou negativamente o cálculo atuarial, tendo em vista que não é possível prever a idade e o tempo de contribuição dos novos concursados.

Por outro lado, neste contexto, é preciso observar o risco de compreensão da atual e das futuras alterações que sejam realizadas na política remuneratória e da matriz estatutária e de carreira dos segurados. É importante não perder de vista que as alterações na política remuneratória terão efeitos a longo prazo com reflexos na aposentadoria e impactos diretos no déficit atuarial. Assim, qualquer alteração neste aspecto deverá ser pensada de maneira holística, sempre com atenção ao impacto previdenciário futuro.

Ainda sob o aspecto de novas admissões, cabe destacar o risco do segmento de saúde e segurança do trabalho do segurado com enfoque nos exames admissionais. Ainda que a admissão seja ampla e irrestrita por meio de concurso públicos, o exame admissional efetivo é capaz de evitar integrar a massa servidores não aptos ao trabalho. Contudo, o risco à vida e à integridade são inerentes à espécie humana.

Há que se falar ainda na necessidade de realização de exames periódicos de saúde, e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Tais medidas são essenciais para garantir a saúde e segurança dos servidores, além de cumprir com a legislação vigente e reduzir riscos para o Município garantindo que doenças ocupacionais sejam identificadas e tratadas de forma oportuna. O não cumprimento pode resultar em multas e sanções, além de comprometer a segurança jurídica.

A identificação precoce de doenças ocupacionais e lesões é fundamental para reduzir os afastamentos laborais e minimizar a necessidade de concessões de aposentadorias por incapacidade permanente. Além disso, ao implementar um controle eficaz dos riscos no ambiente de trabalho, é possível evitar gastos com acidentes e litígios judiciais.

No caso dos segurados, é essencial realizar a revisão periódica dos benefícios por incapacidade laborativa, a fim de promover a readaptação funcional quando indicado pela perícia. Dessa forma, é possível otimizar os custos previdenciários, garantindo que apenas os segurados realmente incapazes de exercer suas funções recebam a devida remuneração.

Os riscos de alterações no ambiente jurídico e as alterações no ambiente normativo constitucional e infraconstitucional, na legislação municipal e na jurisprudência dos tribunais no que se refere aos Regimes Próprios de Previdência Social são inerentes a existência de um regime próprio. Contudo, é importante o acompanhamento das alterações legislativas e o constante monitoramento. Neste aspecto, ressalta-se o risco da falta de um cargo de procurador no quadro de servidores da Autarquia, aumentando demasiadamente a exposição a estes riscos. Também são primordiais o incentivo e a manutenção de constantes treinamentos da equipe bem como ampla divulgação das informações relevantes, inclusive a outros órgãos da Administração Direta e Indireta que possam ser afetados, ainda que indiretamente. No que concerne às alterações em si, principalmente as de âmbito federal, e a jurisprudência cabe ao Município cuidar para o correto cumprimento. Em nível local é preciso a formulação de leis adequadas, bem embasadas e de acordo com as necessidades do Regime Próprio.

Os riscos de alterações macroeconômicas são completamente alheios a atuação da JFPREV. Eventos climáticos extremos, guerras internacionais, política externa de outros países, inflação, política monetária e fiscal bem como outros casos imprevisíveis impactam o cenário econômico rotineiramente. É importante que o Fundo de Previdência tenha uma resiliência capaz de suportar essas alterações e arcar com os benefícios de longo e curto prazo. Medidas que visam minimizar este risco incluem a gestão financeira prudente e monitoramento contínuo da economia.

Ainda nesse aspecto, devem ser considerados os riscos econômicos e de mercado que possam afetar a rentabilidade do patrimônio financeiro constituído e a constituir do Regime Próprio de Previdência Social. Podem contribuir para mitigar esta ameaça a diversificação de investimentos e o aproveitamento de oportunidades, contudo, limitado a disponibilidade e fluxo de caixa. Um dos agravantes deste risco é a falta de pontualidade no pagamento de repasses do município à autarquia, o que compromete o planejamento dos investimentos e a sua rentabilidade, tendo em vista que a Autarquia não consegue aproveitar investimentos com rentabilidades mais elevadas que exigem uma carência maior da aplicação. Uma sugestão de mitigação deste risco é a maior profissionalização do Comitê de Investimentos, com o advento de membros externos, além da garantia da participação da Diretoria Executiva como membro

nato e o credenciamento de novas instituições financeiras, para aumentar as opções de investimentos e diversificação da carteira.

Quanto ao risco da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do município, vale pontuar que o certificado é composto atualmente por 26 critérios cujo cumprimento é obrigatório. Dos critérios elencados, alguns representam maiores fragilidades para o Município e para o Regime Próprio. Os critérios referentes as Informações Previdenciárias e Repasses e os critérios referentes a Análise da Legislação do Ente Federativo têm se mostrado os de mais difícil atendimento considerando o histórico recente, principalmente por causa dos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias. O maior desafio para mitigar este risco é o cumprimento da pontualidade do Município no repasse previdenciário junto à Autarquia.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2025.

Davi Riani Gotardelo
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora de Gestão Previdenciária

Aroldo Ângelo Lino
Gerente DPR

Simone Moreira da Silva
Gerente DCOF

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Gerente DBP

Resumo da Execução da Política de Investimentos

MAIO 2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 100,00%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,13	5,24	41.524.679,39	39,94	10.868.151.366,96	0,38
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,49	0,03	1,06	3,08	6.170.710,84	5,94	8.668.126.500,91	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,11	0,05	1,12	5,23	47.695.390,23	45,88		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,09	0,05	1,06	4,84	25.003,07	0,02	4.525.393.998,58	0,00
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,15	5,37	491.376,60	0,47	22.856.963.987,87	0,00
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,15	5,38	16.325.952,45	15,70	24.100.041.492,86	0,07
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	0,11	0,05	1,14	5,38	16.954.730,75	16,31	8.591.892.096,28	0,20
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	0,08	0,05	1,05	4,81	22.468.284,82	21,61	1.451.914.711,63	1,55
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,05	1,14	5,33	56.265.347,69	54,12		
Renda Fixa			0,10	0,05	1,13	5,27	103.960.737,92	100,00		
Total			0,10	0,05	1,13	5,27	103.960.737,92	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	47.695.390,23	45,88	0,00	60,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	56.265.347,69	54,12	0,00	34,00	60,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	103.960.737,92	100,00					100,00
Total		103.960.737,92	100,00					

Assinado por 5 pessoas: SIMONE MOREIRA DA SILVA, DAVI RIANI GOTARDELO, ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA, AROLDO ANGELO LINO e PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3E39-4740-B20F-863B> e informe o código 3E39-4740-B20F-863B

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,12 98,70	5,23 99,51	3,13 98,38	6,13 98,38	11,71 99,37	584.688,77	0,67	2.581.096,34
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,14 100,28	5,33 101,42	3,20 100,55	6,21 99,71	11,85 100,57	399.844,48	0,46	1.878.360,74
JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total)						984.533,25	1,13	4.459.457,08

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	56.617.328,66	26.050.556,57	-41.672.135,31	0,00	41.524.679,39	528.929,47	2.416.419,21
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	4.114.951,54	2.000.000,00	0,00	0,00	6.170.710,84	55.759,30	96.096,54
	60.732.280,20	28.050.556,57	-41.672.135,31	0,00	47.695.390,23	584.688,77	2.581.096,34

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	15.700,14	98.210,92	-89.201,37	0,00	25.003,07	293,38	1.890,06
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	27.352,12	530.000,00	-70.000,00	0,00	491.376,60	4.024,48	4.765,88
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	10.991.538,91	8.400.000,00	-3.253.171,82	0,00	16.325.952,45	187.585,36	849.671,50
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	13.165.777,76	6.600.000,00	-3.000.000,00	0,00	16.954.730,75	188.952,99	889.800,00
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	21.117.949,90	33.236.891,57	-31.905.544,92	0,00	22.468.284,82	18.988,27	132.233,30
	45.318.318,83	48.865.102,49	-38.317.918,11	0,00	56.265.347,69	399.844,48	1.878.360,74

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,05	0,98	0,96	1,04	1,13								5,27
IPCA + 5,27%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,69								4,90
p.p. indexador	0,44	-0,74	0,01	0,20	0,44								0,36
2024	0,96	0,80	0,82	0,82	0,81	0,79	0,95	0,88	0,84	0,92	0,80	0,85	10,73
IPCA + 5,06%	0,85	1,21	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,16
p.p. indexador	0,10	-0,41	0,27	0,01	-0,07	0,19	0,11	0,47	-0,01	-0,09	0,04	-0,09	0,57
2023	1,11	0,91	1,17	0,87	1,07	1,12	1,05	1,09	0,90	0,83	1,01	0,91	12,73
IPCA + 4,76%	0,94	1,18	1,14	0,94	0,64	0,31	0,51	0,66	0,63	0,63	0,65	0,93	9,54
p.p. indexador	0,17	-0,27	0,03	-0,08	0,44	0,81	0,54	0,44	0,27	0,20	0,36	-0,02	3,19
2022	0,65	0,80	0,94	0,98	1,02	0,81	0,69	0,94	0,92	1,21	0,77	1,04	11,33
IPCA + 4,79%	0,93	1,37	2,04	1,42	0,88	1,06	-0,29	0,07	0,10	0,96	0,78	1,03	10,83
p.p. indexador	-0,28	-0,56	-1,10	-0,44	0,14	-0,25	0,98	0,88	0,83	0,25	-0,02	0,01	0,50
2021	0,02	0,02	0,01	0,26	0,35	-0,01	0,28	0,13	0,59	0,29	1,23	0,78	4,00
IPCA + 5,27%	0,66	1,23	1,40	0,72	1,26	0,96	1,41	1,32	1,59	1,66	1,36	1,20	15,84
p.p. indexador	-0,64	-1,21	-1,40	-0,46	-0,91	-0,97	-1,14	-1,19	-1,01	-1,38	-0,13	-0,42	-11,83

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	26	49,06
Meses abaixo - Meta Atuarial	27	50,94

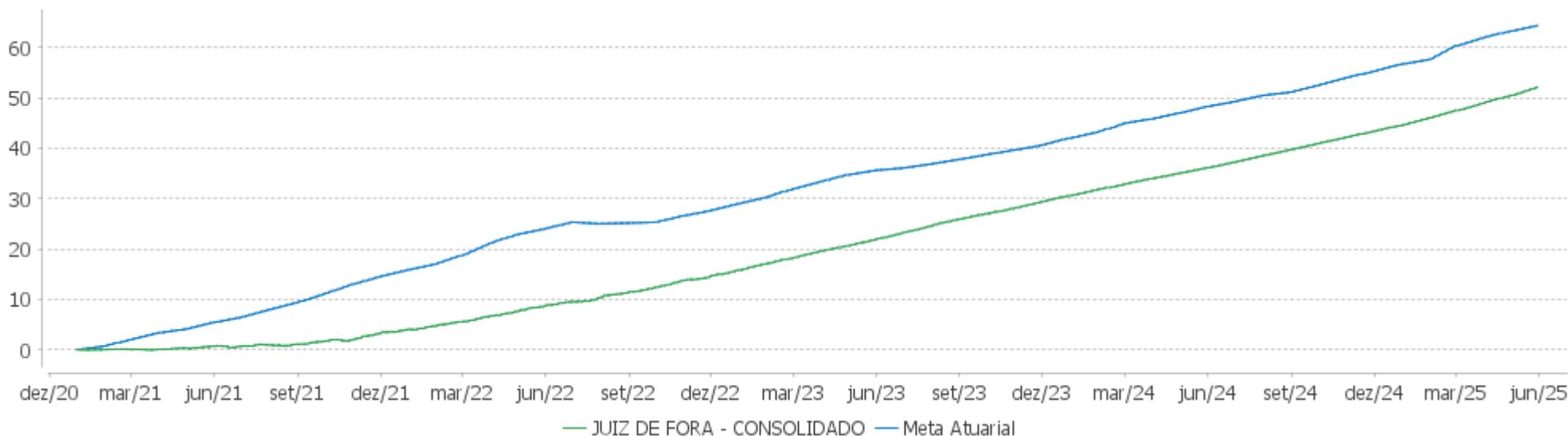
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,23	2021-11
Menor rentabilidade da Carteira	-0,01	2021-06

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	3,16	2,50	0,66	0,05
06 meses	6,16	5,88	0,27	0,09
12 meses	11,78	10,72	1,07	0,10
24 meses	24,85	20,64	4,21	0,17
36 meses	40,02	31,35	8,67	0,34
48 meses	51,14	54,21	-3,07	0,54
Desde 31/12/2020	52,14	62,51	-10,38	0,57

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



Assinado por 5 pessoas: SIMONE MOREIRA DA SILVA, DAVI RIANI GOTARDELO, ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA, AROLDINO ANGELO LINO e PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3E39-4740-B20F-863B> e informe o código 3E39-4740-B20F-863B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E39-4740-B20F-853B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 25/06/2025 09:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVI RIANI GOTARDELO (CPF 050.XXX.XXX-22) em 25/06/2025 09:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 25/06/2025 11:17:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AROLDO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 25/06/2025 11:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 25/06/2025 16:33:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3E39-4740-B20F-853B>